

MANUAL DO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

ORIENTA A REALIZAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, PRÁTICAS DE CAMPO E ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II DOS DISCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT CAMPUS PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

APRESENTAÇÃO

ESTE MANUAL FOI ELABORADO COM O OBJETIVO DE ORIENTAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS, PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, PRÁTICAS DE CAMPO E ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II DOS DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, CAMPUS TANGARÁ DA SERRA, FORNECENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MELHOR DESEMPENHO NAS ATIVIDADES REALIZADAS, DE MODO QUE SEJA ADOTADA UMA ATITUDE FAVORÁVEL AO ALCANCE DOS OBJETIVOS EDUCACIONAIS.

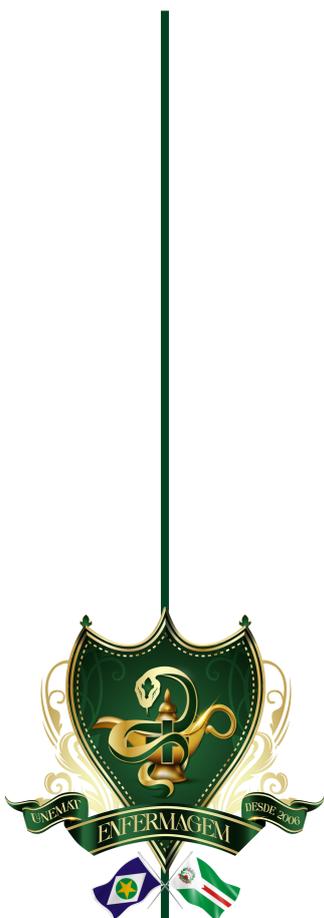
CONSIDERANDO QUE TODOS ESSES COMPONENTES SÃO ESSENCIAIS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA, ELA DEVE SER PLANEJADA, EXECUTADA, ACOMPANHADA E AVALIADA EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, ÀS DIRETRIZES CURRICULARES E CALENDÁRIOS ACADÊMICOS.



ENFERMAGEM

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NAS AULAS TEÓRICAS

1. TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PLANO DE ENSINO AO INÍCIO DE CADA SEMESTRE;
2. SER RESPEITADO E RESPEITAR O PROFESSOR, COLEGAS E FUNCIONÁRIOS DA UNEMAT;
3. RELATAR AO PROFESSOR ALGUM FATO QUE TENHA PRESENCIADO QUE NÃO SE ADEQUE AOS PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO;
4. APRESENTAR-SE NAS AULAS TEÓRICAS, COM VESTIMENTA ADEQUADA;
5. PROIBIDO O USO DE CELULAR; DEVENDO MANTÊ-LO DESLIGADO OU NO MODO SILENCIOSO;
6. O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE A CARGA HORÁRIA PREVISTA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DEVENDO SER RESPEITADO O PERCENTUAL DE FALTAS DE CADA DISCIPLINA;
7. SERÁ PROIBIDA A REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA; EXCETO NOS CASOS DE FALTA COLETIVA DOS DISCENTES, FICANDO A CRITÉRIO DO PROFESSOR A REPOSIÇÃO DO CONTEÚDO MINISTRADO (ART 172 RESOLUÇÃO N.054/2011 CONEPE);
8. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROFESSOR;
9. CUMPRIR OS PRINCÍPIOS DE BOM RELACIONAMENTO ENTRE SI, COM SEUS DOCENTES, COM OS COORDENADORES E COM OS FUNCIONÁRIOS DA UNEMAT;
10. CONHECER E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS APRESENTADAS PELA UNEMAT;
11. ZELAR PELA ORDEM, PELOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS;
12. CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NO QUE DIZ RESPEITO À POSTURA PROFISSIONAL E SIGILO;
13. DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COM RESPONSABILIDADE, EVITANDO ERROS TÉCNICOS, SE CASO OCORREREM, OS MESMOS SERÃO ABORDADOS E ANALISADOS PELO PROFESSOR;
14. RESPEITAR A PONTUALIDADE PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES;
15. PROTEGER A IMAGEM E A PRIVACIDADE DO QUE É DISCUTIDO EM SALA DE AULA, ASSIM COMO NÃO TIRAR FOTOS OU REALIZAR FILMAGENS QUE NÃO SEJAM AUTORIZADAS PELO PROFESSOR;
16. LEVAR DIFICULDADES TEÓRICO-PRÁTICAS ENCONTRADAS EM SALA DE AULA AO PROFESSOR PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO;
17. O ALUNO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E ECONOMIA, EVITANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS BENS PÚBLICOS;
18. OS HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DAS AULAS TEÓRICAS SÃO ESTABELECIDOS PELA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA N. 054/2011;
19. RESPEITAR O REGIME DISCIPLINAR DO DISCENTE (SEÇÃO V) DENTRO DA UNEMAT CONFORME PREVISTO NA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA 054/2011.



ENFERMAGEM

VESTIMENTA ESTABELECIDA NAS AULAS TEÓRICAS

AO FREQUENTAR OS LOCAIS DE AULA TEÓRICA É NECESSÁRIO:

1. EVITAR O USO DE BONÉS E ÓCULOS DE SOL;
2. TRAJAR ROUPAS QUE REFLITAM A IMAGEM DO FUTURO PROFISSIONAL DE ACORDO COM A OCASIÃO, PREZANDO SEMPRE PELO BOM-SENSE.

MATERIAL DE BOLSO DAS AULAS TEÓRICAS

PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS, O ALUNO DEVERÁ PORTAR CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

1. CADERNO
2. LÁPIS
3. BORRACHA
4. CANETAS AZUL OU PRETA
5. CALCULADORA
6. TESOURA
7. RÉGUA

OBS: É IMPRESCINDÍVEL QUE CADA ALUNO TENHA SEU PRÓPRIO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

HÁBITOS DIÁRIOS NAS AULAS TEÓRICAS

COMPETE AO ALUNO NAS AULAS TEÓRICAS AS SEGUINTE CONDUTAS E COMPORTAMENTOS:

1. CABELOS LIMPOS E BARBAS APARADAS;
2. UNHAS APARADAS E HIGIENIZADAS;
3. É PERMITIDO O USO DE MAQUIAGEM LEVE;
4. SERÁ PERMITIDO AO ALUNO A INGESTÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL ESPECÍFICO CONFORME AS NORMAS DA INSTITUIÇÃO;
5. NÃO FUMAR EM PERÍODO DE AULA;
6. PROIBIDO DESCUMPRIR OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA INSTITUIÇÃO;
7. É PROIBIDO O USO DO CELULAR, NOS CASOS NECESSÁRIOS, ORIENTA-SE A MANTÊ-LOS NO MODO SILENCIOSO.

PRECAUÇÕES PADRÃO NAS AULAS TEÓRICAS

1. MANTER ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO (FEBRE AMARELA, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL, BCG, HEPATITE B, INFLUENZA E COVID) DEVENDO SER APRESENTADO UMA CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NA PRIMEIRA SEMANA DE AULA TEÓRICA DIRETAMENTE COM O PROFESSOR QUE ACOMPANHA AS PRÁTICAS DE CAMPO E OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II;



DISPOSIÇÕES GERAIS NAS AULAS TEÓRICAS

O ALUNO DEVERÁ OBSERVAR QUE:

1. COMO INTEGRANTE DA UNEMAT, DEVERÁ ZELAR PELO SEU NOME E PELA INSTITUIÇÃO QUE O REPRESENTA;
2. OS ALUNOS SERÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, RESPEITANDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC);
3. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AOS ATRASOS ÀS AULAS TEÓRICAS, OCACIONADOS EM FUNÇÃO DE TRANSPORTE OU QUESTÕES PARTICULARES E PESSOAIS, SERÃO DELIBERADAS PELO PROFESSOR, SENDO ACORDADA A TOLERÂNCIA DE ATÉ 15 MINUTOS;
4. O ALUNO TEM DIREITO A UM INTERVALO PARA REFEIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO EM COMUM ACORDO COM A TURMA;
5. QUAISQUER RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES OU REIVINDICAÇÕES DEVERÃO SER FORMALMENTE DIRIGIDAS AO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA COM ANTECEDÊNCIA PARA APRECIÇÃO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
6. OS CASOS OMISSOS NESTE MANUAL SERÃO RESOLVIDOS PELO COLEGIADO DE CURSO.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

1. TER ACESSO AOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS;
2. SER RESPEITADO E RESPEITAR O PROFESSOR, ACADÊMICOS, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO;
3. RELATAR AO PROFESSOR ALGUM FATO QUE TENHA PRESENCIADO QUE NÃO SE ADEQUA AOS PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO;
4. APRESENTAR-SE, NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E COM MATERIAL DE BOLSO COMPLETO;
5. PROIBIDO O USO DE CELULAR E ADORNOS (ALIANÇAS, ANÉIS, PULSEIRAS, COLAR, BRINCO, BROCHES, PIERCINGS, ITENS QUE POSSAM FICAR EXPOSTOS);
6. O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE A CARGA HORÁRIA PREVISTA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DISTRIBUÍDA PELO PROFESSOR SUPERVISOR;
7. SERÁ PROIBIDO(A) A REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA;
8. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROFESSOR;
9. RESPEITAR O SIGILO E A PRIVACIDADE DO QUE ACONTECE NA PRÁTICA DE LABORATÓRIO;
10. CONHECER E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS APRESENTADAS PELA INSTITUIÇÃO DA PRÁTICA DE LABORATÓRIO;
11. PROIBIDO DEIXAR MOCHILAS, BOLSAS EM CIMA DA BANCADA;



ENFERMAGEM

- 12.ZELAR PELA ORDEM, PELOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS;
- 13.CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NO QUE DIZ RESPEITO À POSTURA PROFISSIONAL E SIGILO;
- 14.DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COM RESPONSABILIDADE, EVITANDO ERROS TÉCNICOS, SE CASO OCORREREM, OS MESMOS SERÃO ABORDADOS E ANALISADOS PELO PROFESSOR;
- 15.RESPEITAR A PONTUALIDADE PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES;
- 16.PROTEGER A IMAGEM E A PRIVACIDADE DO CLIENTE DE PRÁTICA DE LABORATÓRIO, NÃO TIRAR FOTOS OU REALIZAR FILMAGENS QUE NÃO SEJAM AUTORIZADAS PELO PROFESSOR RESPONSÁVEL;
- 17.NENHUM ALUNO PODERÁ REALIZAR PROCEDIMENTOS INVASIVOS SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E O ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE OU MONITOR;
- 18.LEVAR DIFICULDADES TEÓRICO-PRÁTICAS ENCONTRADAS NA PRÁTICA DE LABORATÓRIO AO PROFESSOR PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ALTERNATIVAS DE ASSISTÊNCIA;
- 19.O ALUNO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E ECONOMIA, EVITANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS BENS PÚBLICOS;
- 20.PROIBIDO TOMAR POSSE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE PERTENÇAM AO LABORATÓRIO MESMO AQUELES FORA DO PRAZO DE VALIDADE;
- 21.PROIBIDO O CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DENTRO DO LABORATÓRIO;
- 22.DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM O CARTÃO VACINAL ATUALIZADO (FEBRE AMARELA, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL, BCG, HEPATITE B, INFLUENZA E COVID);
- 23.OS HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO SÃO ESTABELECIDOS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO, RESPEITADO AO (RESPEITANDO O) REGIMENTO DA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA VIGENTE;
- 24.RESPEITAR O REGIME DISCIPLINAR DO DISCENTE (SEÇÃO V) DENTRO DA UNEMAT CONFORME PREVISTO NA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA 054/2011.



ENFERMAGEM

VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO ESTABELECIDAS NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

AO FREQUENTAR O LABORATÓRIO DEVERÁ UTILIZAR O UNIFORME ESPECÍFICO:

1. JALECO BRANCO QUE TENHA COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, MANGA LONGA;
2. ROUPAS QUE NÃO CAVADAS OU TRANSPARENTES;
3. CALÇA COMPRIDA QUE NÃO POSSUA ELEMENTOS DECORATIVOS, RASGOS E/OU FRANJAS;
4. CALÇADO FECHADO, SENDO PROIBIDO O USO DE SAPATILHAS. É NECESSÁRIO FAZER USO DE MEIAS DE CANO ALTO;
5. CRACHÁ PADRONIZADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO;
6. CABELOS LIMPOS, PENTEADOS E PRESOS, BARBA APARADA;
7. UNHAS CURTAS. APENAS É PERMITIDO ESMALTE DE CORES CLARAS;
8. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS E CORRENTES (ADORNOS ZERO);
9. É PERMITIDO O USO DE MAQUIAGEM LEVE.

MATERIAL DE BOLSO DAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

PARA REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE LABORATÓRIO, O ALUNO DEVERÁ PORTAR MATERIAL DE BOLSO CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

1. ESTETOSCÓPIO;
2. ESFIGMOMANÔMETRO;
3. TERMÔMETRO;
4. RELÓGIO COM PONTEIROS DE SEGUNDOS;
5. TESOURA DE PONTA REDONDA;
6. FITA MÉTRICA;
7. GARROTE DE TAMANHO ADEQUADO (30CM);
8. CARIMBO PADRONIZADO COM NOME COMPLETO, IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM E NÚMERO DA MATRÍCULA;
9. LANTERNA;
10. CALCULADORA DE BOLSO;
11. ÁLCOOL GEL FRASCO;
12. MATERIAL PERTINENTE À ESCRITA (CANETA AZUL, PRETA E VERMELHA, CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES);
13. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

OBS: É IMPRESCINDÍVEL QUE CADA ALUNO TENHA SEU PRÓPRIO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. OS PROFESSORES PODERÃO SOLICITAR AO ACADÊMICO OUTROS MATERIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS.



HÁBITOS DIÁRIOS NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

COMPETE AO ALUNO DA PRÁTICA DE LABORATÓRIO AS SEGUINTE CONDUTAS E COMPORTAMENTOS:

1. É OBRIGATÓRIO O USO DO RELÓGIO COM PONTEIROS;
2. SERÁ PERMITIDO AO ALUNO A INGESTÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL ESPECÍFICO CONFORME AS NORMAS DA INSTITUIÇÃO;
3. NÃO FUMAR EM PERÍODO DE PRÁTICA DE LABORATÓRIO;
4. PROIBIDO GRITAR E ABORDAR O SEU COLEGA COM ASSUNTOS QUE NÃO SEJAM PERTINENTES À PRÁTICA DE LABORATÓRIO
5. PROIBIDO O USO DE CELULAR;
6. PROIBIDO FILMAR, FOTOGRAFAR DURANTE AS AULAS DE PRÁTICA DE LABORATÓRIO;
7. PROIBIDO LEVAR MATERIAL DO LABORATÓRIO MESMO QUE JÁ SEJA USADO;
8. PROIBIDO SAIR DO LABORATÓRIO USANDO JALECO.

PRECAUÇÕES PADRÃO NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

1. NOTIFICAR ACIDENTES PERFUROCORCORTANTES AO PROFESSOR;
2. MANTER ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO E ATUALIZADO;
3. USO OBRIGATÓRIO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), CONFORME DISPOSTO NA NR32.

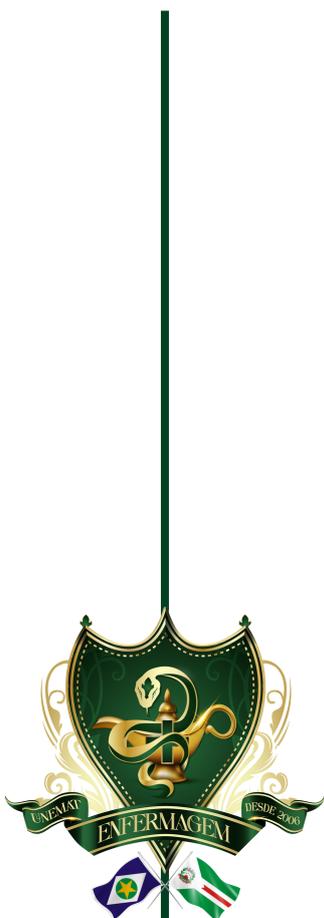
DISPOSIÇÕES GERAIS NAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

1. COMO INTEGRANTE DA UNEMAT, O ALUNO DEVERÁ ZELAR PELO SEU NOME E PELA INSTITUIÇÃO QUE O REPRESENTA;
2. OS ALUNOS SERÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, RESPEITANDO O QUE ESTÁ DEFINIDO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC);
3. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AOS ATRASOS NOS CAMPOS DE PRÁTICA, OCASIONADOS EM FUNÇÃO DE TRANSPORTE OU QUESTÕES PARTICULARES E PESSOAIS, SERÃO DELIBERADAS PELO PROFESSOR, SENDO ACORDADA A TOLERÂNCIA DE ATÉ 15 MINUTOS;
4. O ALUNO TEM DIREITO A UM INTERVALO PARA REFEIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO EM ESQUEMA DE RODÍZIO DEVENDO SER COMUNICADO PREVIAMENTE O PROFESSOR. O RODÍZIO FICA A CRITÉRIO DO PROFESSOR BEM COMO O INTERVALO DE TEMPO;
5. QUAISQUER RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES OU REIVINDICAÇÕES DEVERÃO SER FORMALMENTE DIRIGIDAS AO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA COM ANTECEDÊNCIA PARA Apreciação E PROVIDÊNCIAS QUE COUBEREM;
6. OS CASOS OMISSOS NESTE MANUAL SERÃO RESOLVIDOS PELO COLEGIADO DE CURSO.



DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NAS PRÁTICAS DE CAMPO

1. TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PRONTUÁRIO DO CLIENTE SOB SEUS CUIDADOS;
2. SER RESPEITADO E RESPEITAR O PROFESSOR, EQUIPE DE SAÚDE E CLIENTES;
3. RELATAR AO PROFESSOR ALGUM FATO QUE TENHA PRESENCIADO QUE NÃO SE ADEQUA AOS PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO;
4. APRESENTAR-SE, NA PRÁTICA DE CAMPO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, E COM MATERIAL DE BOLSO COMPLETO;
5. PROIBIDO O USO DE CELULAR E ADORNOS (ALIANÇAS, ANÉIS, PULSEIRAS, COLAR, BRINCO, BROCHES, PIERCINGS, ITENS QUE POSSAM FICAR EXPOSTOS);
6. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO AO ALUNO PRATICAR QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO (COMPRAR E VENDER DE FUNCIONÁRIOS E COLEGAS) NAS INSTALAÇÕES DO PARCEIRO CONCEDENTE DO ESTÁGIO;
7. O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE A CARGA HORÁRIA PREVISTA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DISTRIBUÍDA PELO PROFESSOR;
8. SERÁ PROIBIDO REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA;
9. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROFESSOR;
10. CUMPRIR OS PRINCÍPIOS DO BOM RELACIONAMENTO E RESPEITO ENTRE SI, COM SEUS DOCENTES, COM OS COORDENADORES, COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, COM O CLIENTE E SEUS FAMILIARES E COM A ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO;
11. RESPEITAR O SIGILO E A PRIVACIDADE DA UNIDADE CONCEDENTE DA PRÁTICA DE CAMPO;
12. CONHECER E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS APRESENTADAS PELA INSTITUIÇÃO DO CAMPO DE PRÁTICA;
13. ZELAR PELA ORDEM, PELOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS;
14. CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NO QUE DIZ RESPEITO À POSTURA PROFISSIONAL E SIGILO;
15. DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COM RESPONSABILIDADE, EVITANDO ERROS TÉCNICOS, SE CASO OCORREREM, OS MESMOS SERÃO ABORDADOS E ANALISADOS PELO PROFESSOR;
16. RESPEITAR A PONTUALIDADE PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES;
17. PROTEGER A IMAGEM E A PRIVACIDADE DO CLIENTE E INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE CAMPO PRÁTICO, NÃO TIRAR FOTOS OU REALIZAR FILMAGENS QUE NÃO SEJAM AUTORIZADAS;
18. É VEDADO AO ALUNO PRESTAR ASSISTÊNCIA SEM A ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL;
19. NENHUM ALUNO PODERÁ REALIZAR PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU MEDICAR USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E O ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE;



ENFERMAGEM

20. LEVAR DIFICULDADES TEÓRICO-PRÁTICAS ENCONTRADAS NA PRÁTICA DE CAMPO AO PROFESSOR PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ALTERNATIVAS DE ASSISTÊNCIA;
21. O ALUNO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E ECONOMIA, EVITANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS BENS PÚBLICOS;
22. NÃO PERMANECER NAS DEPENDÊNCIAS DA PRÁTICA DE CAMPO SEM A PRESENÇA DO PROFESSOR;
23. EVITAR DEIXAR NOS ARMÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO OBJETOS DE VALOR. A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE SE ISENTA DE QUALQUER PERDA OU DANO DOS MATERIAIS DE BOLSO;
24. PROIBIDO O CONSUMO DE ALIMENTOS DA INSTITUIÇÃO QUE SÃO DIRECIONADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS. CASO O ACADÊMICO QUEIRA SE ALIMENTAR NO LOCAL, O MESMO DEVERÁ TRAZER DE CASA FICANDO RESPONSÁVEL PELO SEU ARMAZENAMENTO;
25. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM O CARTÃO VACINAL ATUALIZADO (FEBRE AMARELA, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL, BCG, HEPATITE B, INFLUENZA E COVID);
26. RESPEITAR O REGIME DISCIPLINAR DO DISCENTE (SEÇÃO V) QUE TAMBÉM SE APLICARÁ PARA OS CASOS QUE ACONTECEREM NAS PRÁTICAS DE CAMPO CONFORME PREVISTO NA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA 054/2011.

VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO ESTABELECIDAS NAS PRÁTICAS DE CAMPO

NO CAMPO DE PRÁTICA **EM SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, O ALUNO DEVERÁ USAR:

1. UNIFORME TIPO SCRUB NA COR AZUL ROYAL (MODELO DISPONÍVEL NO APÊNDICE I) COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM. APENAS O MODELO DA MANGA DO SCRUB PODE SER ALTERADO CONFORME PREFERÊNCIA DO ACADÊMICO;



ENFERMAGEM

2. JALECO BRANCO, MANGA LONGA, NA ALTURA DO JOELHO, COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM NO BOLSO (LETRA ARIAL, TAMANHO DA FONTE MÍNIMA 18), BRASÃO DA UNEMAT COLORIDO CONFORME DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTP://PORTAL.UNEMAT.BR/?](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)

[PG=SITE&I=COMUNICACAO&M=NORMAS-E-PADROES&C=IDENTIDADE-VISUAL](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)) DO LADO DIREITO DA MANGA. CASO O ALUNO OPTE POR BORDAR O BRASÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNEMAT CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA OU PARTICIPE DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO QUE POSSUA LOGOMARCA PODE SER INSERIDO DO LADO ESQUERDO DO JALECO;

3. CALÇADO FECHADO, SENDO PROIBIDO O USO DE SAPATILHAS;

4. É PERMITIDO USO DE MAQUIAGEM LEVE;

5. CABELOS LIMPOS, PENTEADOS E PRESOS, BARBA APARADA;

6. UNHAS CURTAS. APENAS É PERMITIDO ESMALTE DE CORES CLARAS;

7. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS E CORRENTES (ADORNOS ZERO);

8. CRACHÁ PADRONIZADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO.

NO CAMPO DE PRÁTICA **EM SERVIÇOS DOS NÍVEIS SECUNDÁRIOS E TERCIÁRIOS DE SAÚDE** O ALUNO DEVERÁ USAR:

1. UNIFORME TIPO SCRUB NA COR AZUL ROYAL (MODELO DISPONÍVEL NO APÊNDICE I) COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM. APENAS O MODELO DA MANGA DO SCRUB PODE SER ALTERADO CONFORME PREFERÊNCIA DO ACADÊMICO;

2. JALECO BRANCO, MANGA LONGA, NA ALTURA DO JOELHO, COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM NO BOLSO (LETRA ARIAL, TAMANHO DA FONTE MÍNIMA 18), BRASÃO DA UNEMAT COLORIDO CONFORME DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTP://PORTAL.UNEMAT.BR/?](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)

[PG=SITE&I=COMUNICACAO&M=NORMAS-E-PADROES&C=IDENTIDADE-VISUAL](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)) DO LADO DIREITO DA MANGA. CASO O ALUNO OPTE POR BORDAR O BRASÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNEMAT CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA OU PARTICIPE DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO QUE POSSUA LOGOMARCA PODE SER INSERIDO DO LADO ESQUERDO DO JALECO;

3. CALÇADO FECHADO IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS, SENDO PROIBIDO O USO DE SAPATILHAS;

4. É PERMITIDO USO DE MAQUIAGEM LEVE;



5. CABELOS LIMPOS, PENTEADOS E PRESOS, BARBA APARADA;
6. UNHAS CURTAS. APENAS É PERMITIDO ESMALTE DE CORES CLARAS;
7. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS E CORRENTES (ADORNOS ZERO);
8. CRACHÁ PADRONIZADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO.

MATERIAL DE BOLSO DAS PRÁTICAS DE CAMPO

PARA REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE CAMPO, O ALUNO DEVERÁ PORTAR MATERIAL DE BOLSO CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

1. ESTETOSCÓPIO
2. ESFIGMOMANÔMETRO
3. TERMÔMETRO
4. RELÓGIO COM PONTEIROS DE SEGUNDOS
5. TESOURA DE PONTA REDONDA
6. FITA MÉTRICA
7. GARROTE DE TAMANHO ADEQUADO (30CM)
8. CARIMBO PADRONIZADO COM NOME COMPLETO, IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM E NÚMERO DA MATRÍCULA.
9. LANTERNA
10. CALCULADORA DE BOLSO
11. ÁLCOOL GEL FRASCO
12. MATERIAL PERTINENTE À ESCRITA (CANETA AZUL, PRETA E VERMELHA, CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES
13. MÁSCARA PFF1 OU PFF2

OBS: É IMPRESCINDÍVEL QUE CADA ALUNO TENHA SEU PRÓPRIO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. OS PROFESSORES PODERÃO SOLICITAR AO ACADÊMICO OUTROS MATERIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS.



HÁBITOS DIÁRIOS NAS PRÁTICAS DE CAMPO

COMPETE AO ALUNO EM CAMPO DE PRÁTICA AS SEGUINTE CONDUTAS E COMPORTAMENTOS:

1. É OBRIGATÓRIO O USO DO RELÓGIO COM PONTEIROS;
2. SERÁ PERMITIDO AO ALUNO A INGESTÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL ESPECÍFICO CONFORME AS NORMAS DA INSTITUIÇÃO CEDENTE E DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR;
3. NÃO FUMAR EM PERÍODO DE CAMPO PRÁTICO;
4. PROIBIDO GRITAR E ABORDAR O SEU COLEGA COM ASSUNTOS QUE NÃO SEJAM PERTINENTES AO CAMPO DE PRÁTICA;
5. EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS CORREDORES, POSTOS DE ENFERMAGEM OU PRÓXIMO AOS LEITOS;
6. É PROIBIDO O USO DO CELULAR.

PRECAUÇÕES PADRÃO NAS PRÁTICAS DE CAMPO

1. NOTIFICAR ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLÓGICOS (PERFUROCORTANTES) AO SUPERVISOR;
2. MANTER ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO (FEBRE AMARELA, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL, BCG, HEPATITE B, INFLUENZA E COVID);
3. USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

OS HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DE CAMPO PRÁTICO SÃO ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA, RESPEITADA A ROTINA DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DISPOSIÇÕES GERAIS NAS PRÁTICAS DE CAMPO

O ALUNO DEVERÁ OBSERVAR QUE:

1. COMO INTEGRANTE DA UNEMAT, DEVERÁ ZELAR PELO SEU NOME E PELA INSTITUIÇÃO QUE O REPRESENTA;
2. OS ALUNOS SERÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, RESPEITANDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC);
3. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AOS ATRASOS AOS CAMPOS DE PRÁTICA, OCASIONADOS EM FUNÇÃO DE TRANSPORTE OU QUESTÕES PARTICULARES E PESSOAIS, SERÃO DELIBERADAS PELO PROFESSOR, SENDO ACORDADA A TOLERÂNCIA DE ATÉ 15 MINUTOS;

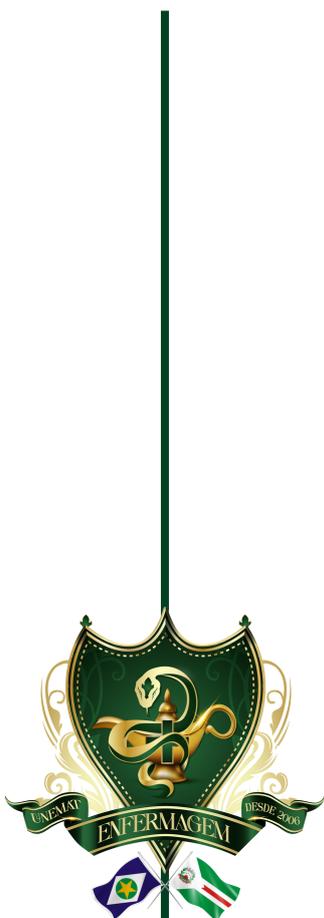
- 4.O ALUNO TEM DIREITO A UM INTERVALO PARA REFEIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO EM ESQUEMA DE RODÍZIO E NUNCA ABANDONAR O SETOR. O RODÍZIO FICA A CRITÉRIO DO PROFESSOR BEM COMO O INTERVALO DE TEMPO;
- 5.QUAISQUER RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES OU REIVINDICAÇÕES DEVERÃO SER FORMALMENTE DIRIGIDAS AO PROFESSOR DE PRÁTICA COM ANTECEDÊNCIA PARA APRECIÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUE COBEREM;
- 6.OS CASOS OMISSOS NESTE MANUAL SERÃO RESOLVIDOS PELO COLEGIADO DE CURSO.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

- 1.TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PRONTUÁRIO DO CLIENTE SOB SEUS CUIDADOS;
- 2.SER RESPEITADO E RESPEITAR O PROFESSOR, EQUIPE DE SAÚDE E CLIENTES;
- 3.RELATAR AO PROFESSOR ALGUM FATO QUE TENHA PRESENCIADO QUE NÃO SE ADEQUA AOS PRECEITOS ÉTICOS DA PROFISSÃO;
- 4.APRESENTAR-SE, NO CAMPO DE PRÁTICA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, E COM MATERIAL DE BOLSO COMPLETO;
- 5.PROIBIDO O USO DE CELULAR E ADORNOS;
- 6.É TERMINANTEMENTE PROIBIDO AO ALUNO PRATICAR QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO (COMPRAR E VENDER DE FUNCIONÁRIOS E COLEGAS) NAS INSTALAÇÕES DO PARCEIRO CONCEDENTE DO ESTÁGIO;
- 7.O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE A CARGA HORÁRIA PREVISTA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DISTRIBUÍDA PELO PROFESSOR SUPERVISOR;
- 8.SERÁ PROIBIDO REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA;
- 9.PREENCHER O RELATÓRIO DIÁRIO;
- 10.PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PROFESSOR;
- 11.CUMPRIR OS PRINCÍPIOS DE BOM RELACIONAMENTO ENTRE SI, COM SEUS DOCENTES, COM OS COORDENADORES, COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, COM O CLIENTE E SEUS FAMILIARES E COM A ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO;
- 12.RESPEITAR O SIGILO E A PRIVACIDADE DA UNIDADE CONCEDENTE DA PRÁTICA DE CAMPO;
- 13.CONHECER E CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS APRESENTADAS PELA INSTITUIÇÃO DO CAMPO DE PRÁTICA;
- 14.ZELAR PELA ORDEM, PELOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS;
- 15.CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, NO QUE DIZ RESPEITO À POSTURA PROFISSIONAL E SIGILO;



16. DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COM RESPONSABILIDADE, EVITANDO ERROS TÉCNICOS, SE CASO OCORREREM, OS MESMOS SERÃO ABORDADOS E ANALISADOS PELO PROFESSOR;
17. RESPEITAR A PONTUALIDADE PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES;
18. PROTEGER A IMAGEM E A PRIVACIDADE DO CLIENTE E INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO, NÃO TIRAR FOTOS OU REALIZAR FILMAGENS QUE NÃO SEJAM AUTORIZADAS;
19. É VEDADO AO ALUNO PRESTAR ASSISTÊNCIA, ELABORAR PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, BEM COMO, REQUISITAR EXAMES COMPLEMENTARES SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL OU PROFISSIONAL PRECEPTOR;
20. NENHUM ALUNO PODERÁ REALIZAR PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU MEDICAR USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E O ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE OU DO PROFISSIONAL PRECEPTOR;
21. LEVAR DIFICULDADES TEÓRICO-PRÁTICAS ENCONTRADAS NA PRÁTICA DE CAMPO AO PROFESSOR PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS ALTERNATIVAS DE ASSISTÊNCIA;
22. O ALUNO DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E ECONOMIA, EVITANDO GASTOS DESNECESSÁRIOS DOS BENS PÚBLICOS;
23. NÃO PERMANECER NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPO DE PRÁTICA SEM A PRESENÇA DO PROFESSOR;
24. EVITAR DEIXAR NOS ARMÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO OBJETOS DE VALOR. A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE SE ISENTA DE QUALQUER PERDA OU DANO DOS MATERIAIS DE BOLSO;
25. PROIBIDO O CONSUMO DE ALIMENTOS DA INSTITUIÇÃO QUE SÃO DIRECIONADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS. CASO O ACADÊMICO QUEIRA SE ALIMENTAR NO LOCAL, O MESMO DEVERÁ TRAZER DE CASA FICANDO RESPONSÁVEL PELO SEU ARMAZENAMENTO;
26. RESPEITAR O REGIME DISCIPLINAR DO DISCENTE (SEÇÃO V) QUE TAMBÉM SE APLICARÁ PARA OS CASOS QUE ACONTECEREM NOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS I E II CONFORME PREVISTO NA NORMATIZAÇÃO ACADÊMICA 054/2011.



ENFERMAGEM

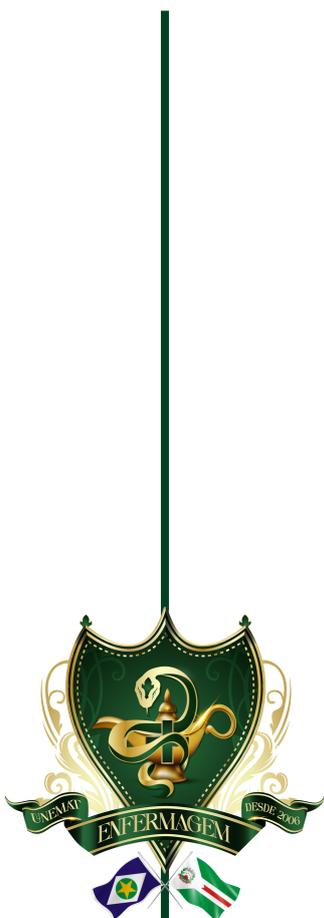
VESTIMENTA E APRESENTAÇÃO ESTABELECIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

AO FREQUENTAR OS LOCAIS DE CAMPO DE ESTÁGIO, O ALUNO DEVERÁ UTILIZAR O UNIFORME ESPECÍFICO:

NO CAMPO DE ESTÁGIO **EM SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, O ALUNO DEVERÁ USAR:

1. UNIFORME TIPO SCRUB NA COR AZUL ROYAL (MODELO DISPONÍVEL NO APÊNDICE I) COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM. APENAS O MODELO DA MANGA DO SCRUB PODE SER ALTERADO CONFORME PREFERÊNCIA DO ACADÊMICO;
2. JALECO BRANCO, MANGA LONGA, NA ALTURA DO JOELHO, COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM NO BOLSO (LETRA ARIAL, TAMANHO DA FONTE MÍNIMA 18), BRASÃO DA UNEMAT COLORIDO CONFORME DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTP://PORTAL.UNEMAT.BR/?PG=SITE&I=COMUNICACAO&M=NORMAS-E-PADROES&C=IDENTIDADE-VISUAL](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)) DO LADO DIREITO DA MANGA. CASO O ALUNO OPTE POR BORDAR O BRASÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNEMAT CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA OU PARTICIPE DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO QUE POSSUA LOGOMARCA PODE SER INSERIDO DO LADO ESQUERDO DO JALECO;
3. CALÇADO FECHADO, SENDO PROIBIDO O USO DE SAPATILHAS;
4. É PERMITIDO USO DE MAQUIAGEM LEVE;
5. CABELOS LIMPOS, PENTEADOS E PRESOS, BARBA APARADA;
6. UNHAS CURTAS. APENAS É PERMITIDO ESMALTE DE CORES CLARAS;
7. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS E CORRENTES (ADORNOS ZERO);
8. CRACHÁ PADRONIZADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO.

NO CAMPO DE ESTÁGIO **EM SERVIÇOS DOS NÍVEIS SECUNDÁRIOS E TERCIÁRIOS DE SAÚDE** O ALUNO DEVERÁ USAR:



ENFERMAGEM

1. UNIFORME TIPO SCRUB NA COR AZUL ROYAL (MODELO DISPONÍVEL NO APÊNDICE I) COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM. APENAS O MODELO DA MANGA DO SCRUB PODE SER ALTERADO CONFORME PREFERÊNCIA DO ACADÊMICO;
2. JALECO BRANCO, MANGA LONGA, NA ALTURA DO JOELHO, COM OBRIGATORIEDADE DE BORDADO COM O NOME COMPLETO DO ALUNO E IDENTIFICAÇÃO DE ACADÊMICO DE ENFERMAGEM NO BOLSO (LETRA ARIAL, TAMANHO DA FONTE MÍNIMA 18), BRASÃO DA UNEMAT COLORIDO CONFORME DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ([HTTP://PORTAL.UNEMAT.BR/?PG=SITE&I=COMUNICACAO&M=NORMAS-E-PADROES&C=IDENTIDADE-VISUAL](http://portal.unemat.br/?pg=site&i=comunicacao&m=normas-e-padroes&c=identidade-visual)) DO LADO DIREITO DA MANGA. CASO O ALUNO OPTE POR BORDAR O BRASÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNEMAT CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA OU PARTICIPE DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO QUE POSSUA LOGOMARCA PODE SER INSERIDO DO LADO ESQUERDO DO JALECO;
3. CALÇADO FECHADO IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS, SENDO PROIBIDO O USO DE SAPATILHAS;
4. É PERMITIDO USO DE MAQUIAGEM LEVE;
5. CABELOS LIMPOS, PENTEADOS E PRESOS, BARBA APARADA;
6. UNHAS CURTAS. APENAS É PERMITIDO ESMALTE DE CORES CLARAS;
7. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS E CORRENTES (ADORNOS ZERO);
8. CRACHÁ PADRONIZADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA INSTITUIÇÃO.

MATERIAL DE BOLSO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, O ALUNO DEVERÁ PORTAR MATERIAL DE BOLSO CONFORME RELAÇÃO A SEGUIR:

1. ESTETOSCÓPIO
2. ESFIGMOMANÔMETRO
3. TERMÔMETRO
4. RELÓGIO COM PONTEIROS DE SEGUNDOS
5. TESOURA DE PONTA REDONDA
6. FITA MÉTRICA
7. GARROTE DE TAMANHO ADEQUADO (30CM)
8. LANTERNA
9. CALCULADORA DE BOLSO
10. ÁLCOOL GEL FRASCO
11. CARIMBO PADRONIZADO COM NOME COMPLETO, IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM E NÚMERO DA MATRÍCULA.



12.MATERIAL PERTINENTE À ESCRITA (CANETA AZUL, PRETA E VERMELHA, CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES

13.MÁSCARA PFF1 OU PFF2

OBS: É IMPRESCINDÍVEL QUE CADA ALUNO TENHA SEU PRÓPRIO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. OS PROFESSORES PODERÃO SOLICITAR AO ACADÊMICO OUTROS MATERIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS.

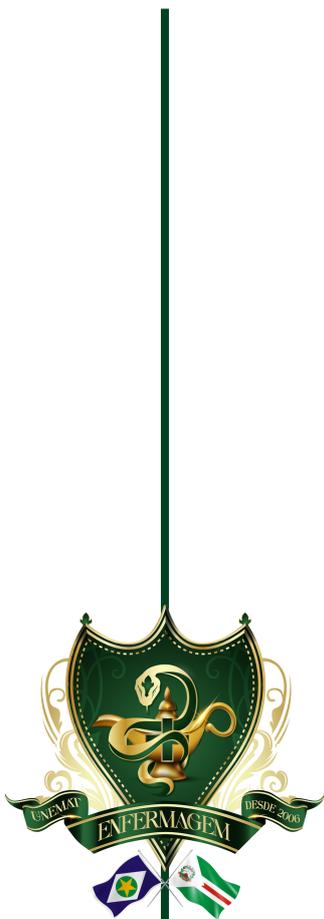
CONDUTAS E COMPORTAMENTOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

- 1.É OBRIGATÓRIO O USO DO RELÓGIO COM PONTEIROS;
- 2.SERÁ PERMITIDO AO ALUNO A INGESTÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL ESPECÍFICO CONFORME AS NORMAS DA INSTITUIÇÃO CEDENTE E DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR;
- 3.NÃO FUMAR EM PERÍODO DE ESTÁGIO;
- 4.PROIBIDO GRITAR E ABORDAR O SEU COLEGA COM ASSUNTOS QUE NÃO SEJAM PERTINENTES AO ESTÁGIO;
- 5.EVITAR AGLOMERAÇÕES NOS CORREDORES, POSTOS DE ENFERMAGEM OU PRÓXIMO AOS LEITOS.
- 6.É PROIBIDO O USO DO CELULAR.

PRECAUÇÕES PADRÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

- 1.NOTIFICAR ACIDENTES PERFUROCORTANTES AO SUPERVISOR;
- 2.MANTER ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO (FEBRE AMARELA, DUPLA ADULTO, TRÍPLICE VIRAL, BCG, HEPATITE B, INFLUENZA E COVID);
- 3.USO OBRIGATÓRIO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

OS HORÁRIOS DE ENTRADA E DE SAÍDA DE CAMPO DE ESTÁGIO SÃO ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR RESPONSÁVEL DA DISCIPLINA, RESPEITADA A ROTINA DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.



ENFERMAGEM

DISPOSIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

O ALUNO DEVERÁ OBSERVAR QUE:

1. COMO INTEGRANTE DA UNEMAT, DEVERÁ ZELAR PELO SEU NOME E PELA INSTITUIÇÃO QUE O REPRESENTA;
2. OS ALUNOS SERÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA, RESPEITANDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC);
3. AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO AOS ATRASOS AOS CAMPOS DE PRÁTICA, OCACIONADOS EM FUNÇÃO DE TRANSPORTE OU QUESTÕES PARTICULARES E PESSOAIS, SERÃO DELIBERADAS PELO PROFESSOR, SENDO ACORDADA A TOLERÂNCIA DE ATÉ 15 MINUTOS;
4. O ALUNO TEM DIREITO A UM INTERVALO PARA REFEIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO EM ESQUEMA DE RODÍZIO E NUNCA ABANDONAR O SETOR. O RODÍZIO FICA A CRITÉRIO DO PROFESSOR BEM COMO O INTERVALO DE TEMPO;
5. QUAISQUER RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES OU REIVINDICAÇÕES DEVERÃO SER FORMALMENTE DIRIGIDAS AO PROFESSOR DE PRÁTICA COM ANTECEDÊNCIA PARA APRECIACÃO E PROVIDÊNCIAS QUE COUBEREM;
6. OS CASOS OMISSOS NESTE MANUAL SERÃO RESOLVIDOS PELO COLEGIADO DE CURSO.



APÊNDICE I - MODELO DE SCRUB ADOTADO COMO UNIFORME NA COR AZUL ROYAL, TECIDO GABARDINE COM ELASTANO.



FIGURA 1 - MODELO UNISSEX DE SCRUB - FRENTE

APÊNDICE I - MODELO DE SCRUB ADOTADO COMO UNIFORME NA COR AZUL ROYAL, TECIDO GABARDINE COM ELASTANO.



FIGURA 2 - MODELO UNISSEX DE SCRUB - FRENTE/LATERAL

APÊNDICE I - MODELO DE SCRUB ADOTADO COMO UNIFORME NA COR AZUL ROYAL, TECIDO GABARDINE COM ELASTANO.



FIGURA 3 - MODELO UNISSEX DE SCRUB - COSTAS



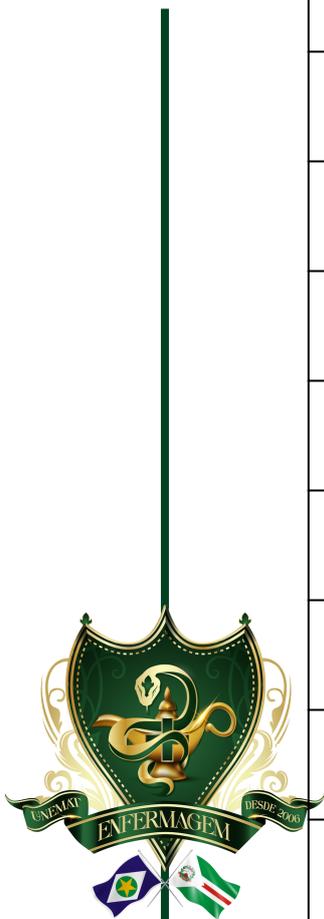
APÊNDICE II - MODELO DE CIÊNCIA DOS ALUNOS SOBRE O CONTEÚDO DO MANUAL DO ACADÊMICO

DISCIPLINA: _____

DOCENTES: _____

DATA ____/____/____

NOME	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	



ENFERMAGEM



ENFERMAGEM

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso